

PORTARIA N.º 0172, de 02 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
875535	Luizdarcy de Matos Castro	72.412.828-3	DCET/VC	18/11/2016 a 11/11/2017
894370	Vera Pacheco	72.397.957-6	DELL/VC	12/12/2016 a 01/04/2018
892927	Hélio Alexandre da Silva	72.553.193-4	DFCH/VC	02/07/2016 a 01/07/2018
892630	Hugo Andrade Costa	72.000.146-3	DEAS/VC	13/11/2016 a 23/08/2017
897040	Cristiane Martins Veloso	72.372.243-2	DCN/VC	01/07/2016 a 01/07/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR